



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 762/GPMAAN/2022.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 1011/SEMAS/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0350/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 283/2022/PJ/AJ/PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio, a Sr^a. LUCIANA DA SILVA ROCHA, matrícula: 0011267-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 02/03/2020, compreendido no período de 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:705EA8F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 761/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 314/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0354/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 284/2022-PJAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. IRENI DA COSTA SILVA, matrícula: 007372-3, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 18/03/2010 a 18/03/2015, compreendido no período de 15 de Setembro 15 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de Setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:162C266D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 762/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 1011/SEMAS/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0350/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 283/2022/PJ/AJ/PJAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio, a Srª. LUCIANA DA SILVA ROCHA, matrícula: 0011267-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 02/03/2020, compreendido no período de 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:F532738A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0763/GPMAAN/2022.

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Srª. ADALGISA ARAÚJO SOUZA AVELINO, Assessor Técnico Contábil de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001674, para deslocamento a Cidade de Marabá-PA, nos dias 15 e 16 de Setembro de 2022, autorizando 02(Duas) diárias, para tratar de assuntos de convênios do município junto a REGOV e Caixa Econômica Federal, totalizando o montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:981C2C02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 764/GPMAAN/2022.

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE: